



Município de Ilhéus
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador IVO EVANGELISTA



Projeto de Lei nº 079 / 2021

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de praça no bairro Hernani Sá, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XXII, com a inclusão do topônimo de novo logradouro, conforme redação a seguir.

XXII – ...

...

94. *Praça Pedro Alves dos Santos Filho*

...

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 22 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

No espaço público criado pela Prefeitura Municipal de Ilhéus com a urbanização da Rua Teresina, esquina com a Rua Fortaleza, no Conjunto Santo Antônio de Pádua, no bairro Hernani Sá, sugerimos homenagear um grande cidadão que muito contribuiu com suas ações pelo bem de sua comunidade e, conseqüentemente, de nossa cidade.

Trata-se de Pedro Alves dos Santos Filho, mais conhecido como Pedro Alves e mais intimamente Pedrinho, era casado, teve quatro filhos e sete netos. Começou a trabalhar aos nove anos de idade, num armazém em Gongogi e teve seu primeiro trabalho formal



Município de Ilhéus
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador IVO EVANGELISTA

aos dezesseis anos, em Ilhéus, na antiga CASA BRASIL. Trabalhou também na COMPANHIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO, no SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS e na EMBRATEL, onde se aposentou em 1998. Foi dirigente do SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia.

Morador do conjunto Santo Antônio de Pádua de 1995 a 2020, quando desempenhou as funções de presidente e vice-presidente da associação de moradores durante todos esses anos e junto com os vizinhos e demais líderes comunitários, arduamente lutou por avanços para a comunidade: da coleta de lixo às melhorias na urbanização e viabilização de espaços públicos de convivência, atuando em mutirões para limpeza de ruas e praças, nem como no envio de solicitações formais ao poder público elencando as necessidades a serem sanadas.

Sempre sensível às causas sociais e melhoramentos para a cidade e o mundo como um todo, era voluntário da APAE e membro do Comitê de Entidades Sociais – COESO. Pessoa de espírito conciliador e otimista, incansável no PENSAR COLETIVO, em seus 73 anos de vida deixou grandes amigos e admiradores por onde passou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita de Ivo Evangelista sobre uma cópia de uma declaração.

Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar

